

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 028/26**Habilitação****Análise da Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeira****Licitante: MEC OLEO, GAS E CONSTRUÇÕES LTDA.****CNPJ: 07.684.797/0001-32****Data da Sessão: 06/07/2026****Objeto:** Serviços de inspeção e manutenção de pintura, estruturas metálicas, suportes, tubulação em trechos e passagens aéreas da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS – RDGN.**7.5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

SUBITEM EDITAL	DESCRIÇÃO	RESULTADO
7.5.1 7.5.2 7.5.3	Registro na Junta Comercial do domicílio ou sede do Licitante, no caso de sociedade empresária; ou, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e respectivas alterações, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial do domicílio ou sede do Licitante. Em se tratando de sociedades por ações e sociedades empresárias que elejam seus administradores em atos apartados, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição, devidamente registrada na Junta Comercial do domicílio ou sede do Licitante; ou, Inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício. Obs.1: - As provas de que tratam os itens 7.5.1 e 7.5.2 poderão ser feitas mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. No caso de sociedades não empresárias (item 7.5.3), por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	A Doctos. Digitais: 7ª Alteração Contratual da Empresa, registrada na JUCESC A administração da sociedade será exercida por Cristiano Barbosa Lemos
7.5.4	Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): As microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP deverão comprovar sua condição apresentando Declaração ME/EPP, bem como deverão apresentar Certidão específica fornecida pela Junta Comercial do Estado sede do Licitante, comprovando que está registrada na condição de ME ou EPP.	Não se aplica

7.6 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

SUBITEM EDITAL	DESCRIÇÃO	RESULTADO	VALIDADE
7.6.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	A Doctos. Digitais: Comprovante de Inscrição CNPJ	-
7.6.2	Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa;	A Doctos. Digitais: CND INSS	05/01/2027
7.6.3	Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e,	A Doctos. Digitais: Certificado de Regularidade de FGTS	16/07/2026
7.6.4	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.	A Doctos. Digitais: CNDT	03/01/2027

7.8 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SUBITEM EDITAL	DESCRIÇÃO	RESULTADO	VALIDADE
7.8.1	Certidão Negativa de falência e concordata/recuperação judicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa. 7.8.1.1 - Empresas em processo de recuperação judicial poderão participar da presente Licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o regular cumprimento dos seus termos.	A	04/10/2026
7.8.1.2	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (observados os prazos legais de apresentação), já exigíveis e apresentados na forma da lei, em especial a Lei 6.404/76, artigo 176, que comprovem a boa situação financeira do licitante, demonstrando o seu Grau de Avaliação, sendo que o grau de avaliação mínimo exigido na presente Licitação será igual ou maior a 3 (três), conforme disposto no item 7.8.1.3, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo IGPM, "pro rata tempore", quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta apresentados na forma a seguir, conforme o caso: a) Sociedades Empresárias: acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, autenticado pela Junta Comercial do domicílio ou sede do	A Doctos. Digitais: Demonstrações contábeis 2024 registrada na JUCESC acompanhado do livro diário com o Termo de Abertura e Encerramento. Grau de Avaliação: 6 10/02/2026	

licitante. A cópia do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, autenticado pela Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante, poderá ser substituído pelo recibo de entrega do SPED Contábil na forma da legislação vigente.

b) Sociedade por Ações: Publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede do licitante, e em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede do licitante, conforme o caput do art. 289 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante.

c) Sociedades Simples: acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.8.1.2.1 - As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração.

NOTA 1: Compreende-se como Demonstrações Contábeis exigíveis, no mínimo, os seguintes documentos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Em sendo companhia aberta, inclui-se as Demonstrações do Valor Adicionado.

Observação: Conforme o § 6º do artigo 176 da Lei 6.404/76, a companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007).

NOTA 2 (aplicável ao item 7.8.1.2): A apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como a entrega do Recibo do SPED Contábil, deverão atender aos prazos estabelecidos em normativa da Receita Federal (RFB) ou instrução equivalente, vigente na data da apresentação dos documentos de Habilitação e Propostas.

NOTA 3 (aplicável ao item 7.8.1.b): A publicação resumida das demonstrações financeiras deverá conter informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, em comparação com os dados do exercício social anterior, bem como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal. As sociedades por ações de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), que poderão fazer suas publicações de forma eletrônica (internet) e não têm obrigatoriedade de

	fazer as publicações em jornais, conforme determina o inciso III do art. 294 e art. 289 da Lei 6.404/76, deverão enviar as demonstrações contábeis assinadas pelo representante legal e pelo contador responsável.	
--	--	--

7.9 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

SUBITEM EDITAL	DESCRIÇÃO	RESULTADO
7.9.1	DECLARAÇÃO DO LICITANTE conforme modelo anexo ao presente Edital, relativamente a: 7.9.1.1 - Não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em atendimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal. 7.9.1.2 - Compromisso de não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, seus incisos e alíneas da Lei nº 12.846/2013, de 01/08/2013 – Lei Anticorrupção. 7.9.1.3 - Conhecer e observar o Código de Ética da SCGÁS, disponível na Internet no endereço eletrônico: https://www.scgas.com.br/scgas_transparencia/site/governanca/compliance. 7.9.1.4 - Compromisso em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, bem como exigir o mesmo pelos terceiros contratados, em observância ao disposto no inciso II do Art. 1º da referida Instrução Normativa. 7.9.1.5 - Compromisso do Licitante em respeitar as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por si, seus funcionários e prepostos, acerca da confidencialidade dos dados e informações coletados durante o processo de licitação e na execução do futuro Contrato. 7.9.1.6 - Não enquadrar-se nas condições de impedimento previstas no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS. 7.9.1.7 - Manter a sua proposta válida por no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para apresentação de proposta.	A Assinadas pelo representante legal: Cristiano Barbosa Lemos

CONSULTAS EMPRESAS PUNIDAS, INIDÔNEAS, SUSPENSAS E CONDENADAS.	RESULTADO
CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Lei Anticorrupção http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep	A
CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Empresas e pessoas físicas que sofreram sanções - restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis	A
CNCC - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Conselho Nacional de Justiça – CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	A

Legenda:
A = Atendido
NA = Não Atendido

O Licitante apresentou a Declaração de Autenticidade dos documentos conforme item 7.4.2 do Edital.

O Licitante apresentou Proposta de Preço (PPU) conforme modelo disponibilizado com o Edital, sendo o preço proposto dentro do valor orçado estimado para a contratação.

Valor da Proposta R\$ 1.985.732,00.

RESULTADO DO JULGAMENTO:	Licitante aprovado nos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira.
---------------------------------	--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Nome	Função	Assinatura
Giovani Della Rocca	Responsável pela Disputa de Licitação	
Adézio Machado	Membro da Comissão (Presidente da CL)	
Leonardo Curi de França	Membro da Comissão	